



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 51, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

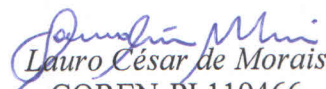
CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

CONSIDERANDO o convite do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Cuidar Humano e Enfermagem – NEPECHE/UFPI, resolve:

Art. 1º - Designar a Conselheira Dra. **Maria Enoia Dantas da Costa e Silva**, para representar o Coren-PI na solenidade de abertura do IV Seminário: “Saúde da Mulher no Ciclo Vital” e III Seminário: “Saúde da Mulher, as questões de Gênero e Violência”, a ser realizado às 18h30min do dia 23/03/17, no Auditório do Departamento de Enfermagem da UFPI, nesta Capital;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário;

Teresina, 23 de março de 2017.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário